



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **03.06/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de obras de pavimentação em paralelepípedo (bairro campo de avião), no Município de Araripe – CE, conforme convenio nº 76/2022**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de outubro de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Louiela Alencar, 440 - Araripe - CE, 19 de outubro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**PUBLICAR**, para circular no dia **20/09/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**





**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 03.06/2022-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de obras de pavimentação em paralelepípedo (bairro campo de avião), no Município de Araripe – CE, conforme convenio nº 76/2022, conforme projeto em anexo, foi afixado no dia 20 de outubro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 20 de outubro de 2022.



---

**Claudio Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA**

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Norte/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 11 de abril, de 2022.

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador:F5B4D358

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **03.05/2022-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de obras de urbanização (requalificação urbana) do centro da cidade, no Município de Araripe - CE, Conforme Convenio nº 075/2022, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de outubro de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Louiolo Alencar, 440 - Araripe - CE, 19 de setembro de 2022.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:D2F021AE

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **03.06/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de obras de pavimentação em paralelepípedo (bairro campo de avião), no Município de Araripe - CE, conforme convenio nº 76/2022**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de outubro de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Louiolo Alencar, 440 -

Araripe - CE, 19 de outubro de 2022.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
FL.: 171

**Publicado por:**  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:257EF99D

**ARARIPE-CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 664.22**

**Lei Municipal nº 664/2022 Aratuba, 14 de setembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PELO MUNICÍPIO DE ARATUBA AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a título de ajuda de custo aos médicos integrantes do Programa Médicos pelo Brasil, em valor mensal fixo de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 2º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a regulamentar por Decreto, no que couber a presente Lei, especialmente quanto às condições, critérios, atualizar o valor, revogar e formas da concessão dos auxílios aqui estabelecidos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01 de agosto de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:E127108D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SAÚDE**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2022.08.30.2. **Objeto:** Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOILMA DEOLINDA DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 33.913.973/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 03 - Copa e Cozinha II, no valor global de R\$ 18.938,70 (dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Utensílios, no valor global de R\$ 15.049,00 (quinze mil quarenta e nove reais), Lote 02 - Copa e Cozinha I, no valor global de R\$ 12.263,40 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), Lote 04 - Descartáveis, no valor global de R\$ 36.233,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei

